ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA - PELÉ

PROCESSO Nº 187 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 027 **/2009** **16 de dezembro de 2009**

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO DOUTOR **UZIEL DE CASTRO JUNIOR** – DELEGADO GERAL ADJUNTO - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Doutor **UZIEL DE CASTRO JUNIOR – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2009

VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA - PELÉ

PERFIL DO SENHOR UZIEL DE CASTRO JUNIOR

DELEGADO GERAL ADJUNTO - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O senhor Uziel de Castro Junior é Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima, exercendo atualmente o cargo de Delegado-Geral Adjunto, e vem prestando relevantes serviços à população roraimense, notadamente à segurança pública.

O Delegado Uziel é Bacharel em Direito, formado na Universidade Estadual de Londrina, no Paraná, em 1986, e licenciado como Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- sob nº 14.086, do Estado do Paraná.

Estudou na Escola Superior da Magistratura do Paraná e na Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Possui Especializações em Direito Processual Civil e em Direito Processual do Trabalho, pela Escola Superior de Advocacia do Paraná, estudo no primeiro Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais da Universidade Estadual de Londrina.

Exerceu os seguintes cargos:

- Conselheiro da Sub-Seção da OAB, em Londrina no Paraná.

- Diretor-Tesoureiro, e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Advogados de Londrina.

- Conselheiro, vice-presidente e Diretor de Futebol profissional do Londrina Esporte Clube.

- Diretor-Tesoureiro, vice e Presidente do Rotary Clube de Londrina – Ouro Verde.

Foi aprovado em Concurso Público como Agente de Polícia Federal e Delegado de Polícia no Paraná, tendo concluído o Curso de Formação para Delegados de Polícia na Academia da Polícia Civil do Paraná.

Exerceu a Advocacia no período de 1986 a 1998, atuando como Advogado concursado do Banco do Estado do Paraná, em todo o Estado do Paraná.

Foi Diretor de um dos maiores frigoríficos do Brasil, o "Frigorífico Continental", onde se abate até 1.000 (mil) reses ao dia.

O Doutor Uziel veio para Roraima em 1996, passando dois anos nesta cidade de Boa Vista, onde se encantou com as belezas arquitetônicas e com a hospitalidade do povo roraimense.

Homem acostumado à agricultura, adquiriu uma área de terras na região do Taiano, onde iniciou o plantio de soja.

Após esta experiência bem sucedida, o doutor Uziel foi nomeado Delegado de Polícia em Roraima, tendo exercido esta função no 1°, 2° e 4° Distrito Policial de Boa Vista, além de haver também exercido a função de Delegado de Polícia nos Municípios de Rorainópolis, Mucajaí, e em São João da Baliza. Em Boa Vista foi Diretor do Departamento Geral de Polícia Civil.

Quando houve o primeiro Concurso Público no Estado de Roraima, o doutor Uziel foi aprovado como Defensor Público e também aprovado para o cargo de Delegado de Polícia.

Após concluir o Curso de Formação na Academia de Polícia, foi designado para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Pacaraima, e posteriormente Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por duas vezes, seguido dos cargos de Diretor do Departamento de Polícia da Capital, Delegado Titular da Delegacia de Trânsito, e Ouvidor-Geral da Polícia Civil.

Atualmente o doutor Uziel de Castro Junior é Delegado Geral-Adjunto, da Polícia Civil do Estado de Roraima.

O doutor Uziel possui vários cursos de aperfeiçoamento para policiais, realizados na Academia de Polícia em Boa Vista, e em outros Estados da Federação, dentre eles os cursos de:

- Inteligência Policia, Curso Prático de Tiro Defensivo, Gerenciamento de Crises, Curso de Polícia Comunitária, Direitos Humanos, Curso de Combate a Lavagem de Dinheiro, Combate ao Crime Organizado, Investigação de Crimes Violentos, Técnicas de Investigação Policial, Curso de Uso Legal da Arma de Fogo, Curso de Uso Legal de Armas não letais, e o Curso de Administração Pública para Delegados de Polícia.

O doutor Uziel é Diretor Social da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima, atuando efetivamente das ações sociais daquela entidade.

Por influência do doutor Uziel, inúmeros paranaenses vieram e se radicaram em Boa Vista. Seus familiares, por exemplo, vieram e se submeteram a concursos públicos, sendo todos aprovados e exercem suas funções no Tribunal de Justiça, Secretaria de Educação e na Secretaria de Segurança. Sua filha, a doutora Giuliana, é Delegada de Polícia, casada com o Delegado Alexandre. E, já roraimada, a família acrescenta um neto, filho deste casal.

O doutor Uziel, como desportista, foi campeão brasileiro de Futebol no 1° Campeonato Brasileiro de Futebol para Delegados de Polícia Civil do Brasil, realizado em Macapá, no Amapá, em 2007, evento este realizado pela ADEPOL-Brasil, onde o doutor Uziel participou como jogador na equipe mista formada por Delegados de Polícia de várias unidades da Federação.

O doutor Uziel está integrado à Boa Vista com sua família, e pretende permanecer nesta cidade, produzindo e participando do desenvolvimento social, econômico e de segurança para a população roraimense.

Em face do exposto solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Projeto de Decreto.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009

VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA - PELÉ

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ..... / ..... / .....

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 027, de 16 de dezembro de 2009 de autoria do vereador Sebastião Correia Lira Neto, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de cidadão boa-vistense ao Doutor Uziel de Castro Júnior_ Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 027, de 16 de dezembro de 2009 de autoria do vereador Sebastião Correia Lira Neto, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de cidadão boa-vistense ao Doutor Uziel de Castro Júnior_ Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREIA LIRA NETO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AODOUTOR UZIEL DE CASTRO JÚNIOR_ DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

2ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, de 16 de dezembro de 2009

Matéria:Projeto De Decreto nº027/2009 — Inicio: 16/12/2009 - 11h46min
Titulo:Titulo de Cidadão boa-vistense ao senhor UZIEL DE CASTRO JUNIOR. — Fim: 16/12/2009 -11h47min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
JEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	9
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	9

APROVADO

Operadora: Andréia

16 de dezembro de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 402/2009/ DAL

Boa Vista, 10 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Envio de Cópias das Redações Finais dos Decretos Legislativos.**

Senhora Secretária,

Cumprimento Vossa Excelência, encaminho as copias **dos Decretos Legislativos nº. 461, 462 e 463/2009**, de autoria de dos Vereadores Rosival Freitas, Manoel Neves e Paulo Linhares, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos **Decretos Legislativos.**

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 16/12/09
Horas 8:20
Proto

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO - PELÉ.

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO DOUTOR **UZIEL DE CASTRO JUNIOR** - DELEGADO GERAL ADJUNTO - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** Doutor **UZIEL DE CASTRO JUNIOR - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima,** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º Secretário

centavos) perfazendo um total geral de R$ 143.224,98 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 086/2009
Processo 0217/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0217/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 086/2009, tendo como objeto Aquisição de material de consumo e permanente para implementação das ações intersetoriais de promoção à Saúde, atendendo ao Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, tendo como vencedora dos lotes I, IV, VI a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, por apresentar o Menor Preço para os lotes, no valor total de R$ 56.276,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), tendo como vencedora do lote II a empresa CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS - ME, por apresentar o menor preço para os lote o valor total de R$ 4.881,50 (quatro mil oitocentos e oite. e um reais e cinqüenta centavos), perfazendo um total geral de R$ 61.157,50 (sessenta e hum mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERITENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental no uso de suas atribuições, seguindo a determinação do Art.119 da Lei 513/2000, torna público o CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº: 049/2008, emitida no dia 22 de Abril de 2008, em nome da EMPRESA ANA KEILA & MELLO LTDA - ME inscrita no CNPJ 08.864.169/0001-00.

Boa Vista 21 de dezembro de 2009.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº464, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS IDEALIZADORES DO CETER - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE RORAIMA; SANDRA REGINA LAPÓLA, NELSON MARCOS LAPÓLA, E ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Análise bucal, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos idealizadores do CETER - Centro de Educação Técnica Especializada em Saúde de Roraima: Sandra Regina Lapóla, Nelson Marcos Lapóla, e Ana Cristina Consolmagno Lapóla, pela grandiosa contribuição na formação dos profissionais técnicos que atuam em Boa Vista nas áreas médicas de Análise Clínica, Nutrição, Dietética, Radiologia, Meio Ambiente e Enfermagem.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 15 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO - PELÉ.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DOUTOR UZIEL DE CASTRO JUNIOR - DELEGADO GERAL ADJUNTO - DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE Doutor UZIEL DE CASTRO JUNIOR - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO - PELÉ.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR PEDRO PAULINO SOARES - DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao senhor PEDRO PAULINO SOARES - DIRETOR PRESIDENTE DO ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roaraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2603

quinta-feira
24 de dezembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ronilda Pimentel Souza, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26907, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 2673/2009-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 07 (sete) dias, no período de 20.11.09 a 26.11.09.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/09 PRESI

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal 245, de 07 de novembro de 1991, que estrutura a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR e alterações posteriores contidas nas Leis Municipais nº 265 de 09 de junho de 1992 e a Lei 773,16 de dezembro de 2004 e a Lei 774/2004, de 16 de dezembro de 2004.

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 0102/E de 27 de abril de 2005 em seu Artigo 2º, e, especialmente em seu Artigo 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 006/09 PRESI, que estabeleceu a suspensão de Transferências de Permissão para Exploração do Serviço de Táxi no Município de Boa Vista.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da EMHUR, em 21 de dezembro de 2009.

Frankembergen Galvão da Costa
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 028/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor estatutário, SEBASTIÃO CAIRO DA SILVA, Assistente Municipal, matrícula nº 01460, referente ao exercício de 2009, que seriam gozadas no período de 15.12 à 14.01.2009, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 029/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora cargo em comissão, BARBARA JAMILE DA SILVA MELO, Chefe de Divisão, matrícula nº 43266, referente ao exercício de 2010, que seriam gozadas no período de 04.01 à 02.02.2010, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 030/09-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora cargo em comissão, FRANCIRLER RODRIGUES BEZERRA, Assistente Técnico, matrícula nº 41554, referente ao exercício de 2009, que seriam gozadas no período de 01.12 à 30.12.2009, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2009.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

ERRATA

Referente à portaria nº 025/09/GAB/SMGA de nomeação do fiscal do processo nº 09/2009 - SMGA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 2560, datado de 21/10/09.

Onde se lê: "esta portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Leia-se: "esta portaria entra em vigor na data de sua emissão".

Marcelo Vieira de Carvalho
Secretário Adjunto Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2009-SMGA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS MDF/MDP PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMGA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente à Tomada de Preços epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, resolveu CLASSIFICAR os itens de nºs. 01 a 12 da proposta da empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por atender na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 119.340,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 029/2009-SMGA, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 098/2009
Processo 0018/2009-SMGP

Homologo o processo licitatório nº 0018/2009-SMGP - Pregão Eletrônico nº 098/2009, tendo como objeto Aquisição de Material Permanente e Consumo - equipamentos e periféricos de informática, destinados à ampliação e manutenção do parque tecnológico, visando atender as necessidades do Programa Bolsa Família, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP, tendo como vencedora dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP pelo valor total de R$ 140.225,00 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais) e como vencedora do Lote VII a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA pelo valor de R$ 2.999,98 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alvés de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município